MANUAL DO PEPWEB

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DOS JEFs e TRs

<u>Índice</u>

1.	CADASTRO DE USUÁRIO E ACESSO AO SISTEMA	2
2.	PREPARANDO OS DOCUMENTOS QUE SEGUIRÃO ANEXOS ÀS PETIÇÕES	2/3
3.	PARA REALIZAR O PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS4	/14
4.	ACOMPANHAR OS PROTOCOLOS FEITOS PELA INTERNET14	/15
5.	ANÁLISE DE PETIÇÕES INICIAIS15/	16
6.	ENVIO DE DOCUMENTOS FALTANTES APÓS A REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DA	
	PETIÇÃO INICIAL16	/17
7.	CONSULTA PROCESSUAL NA ÍNTEGRA17	/18
8.	PROTOCOLO DE PETIÇÕES NO CURSO DO PROCESSO-Após distribuição da ação18/	19
9.	CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS OU ENVIO DE RECLAMAÇÕES E DE	
	SUGESTÕES SOBRE O SISTEMA PEPWEB	.19

Excelentíssimos Advogados

O *Sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs* foi instituído com objetivo de possibilitar o envio de petições a partir de qualquer localidade, de racionalizar as atividades dos JEFs e agilizar o processamento dos feitos, em estrita observação aos princípios que regem os Juizados - art. 2º da Lei n. 9.099/95, oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.

1. CADASTRO DE USUÁRIO E ACESSO AO SISTEMA – SENHA PESSOAL OU CERTIFICADO DIGITAL

Para acessar o *Peticionamento Eletrônico* o advogado deve possuir cadastro ativo no referido sistema. O "login" no sistema ocorre pela identificação do usuário pelo CPF e senha pessoal ou pelo certificado digital.

Veja <u>MANUAL DO USUÁRIO EXTERNO</u> com o passo a passo para esse cadastramento que pode ser feito por senha ou por certificado digital

As informações para ativação do cadastro do advogado estão divulgadas no site do JEF: <u>http://intranet.trf3.jus.br/documentos/gaco/Manual_Pepweb_SAO_usuario_externo_versao_final_2019.</u> <u>pdf</u>

Para OABs de Estados diversos de São Paulo e Mato Grosso do Sul há a possibilidade de ativação do cadastro prevista no art. 9º da Resolução n.º 03/2019 – GACO: <u>http://www.trf3.jus.br/documentos/gaco/Resolucao3.2019.pdf</u>

2. PREPARANDO OS DOCUMENTOS QUE SEGUIRÃO ANEXOS ÀS PETIÇÕES – FAZER O PDF ÚNICO.

Antes de iniciar o protocolo, necessário preparar o PDF ÚNICO que seguirá anexo à petição inicial ou à petição no curso do processo.

A) Tamanho máximo limite para o PDF ÚNICO

Para o peticionamento eletrônico nos JEFs e Turmas Recursais da 3ª Região, os documentos anexos devem estar em um único PDF e respeitar o limite médio por páginas de 250 Kb, com tamanho máximo de 10 Mb.

Cada advogado utilizará a ferramenta que preferir para manuseio dos arquivos PDF.

Há, por exemplo, o site <u>www.ilovepdf.com/pt</u>, que unifica, divide, comprime PDFs, entre outras opções. O acesso é gratuito e a utilização é simples.

Mas destaca-se que a escolha do programa para elaboração do PDF único é livre, <u>cabe ao</u> <u>advogado.</u>

B) Arquivo PDF contém expressivo número de páginas. O que fazer?

O arquivo com grande quantidade de documentos pode ser dividido em "blocos".

Neste caso deverá fazer o protocolo da petição inicial com um primeiro "bloco" de PDF único e na sequência realizar o protocolo dos demais "blocos".

Os "demais blocos" devem ser enviados pela opção "*documentos anexos da inicial"* na opção de "*envio de petições*", para petições iniciais que ainda não tenham sido distribuídas, ou devem ser enviados por petição de juntada, para petições iniciais que já tenham sido distribuídas ou para petições no curso do processo.

C) Como fazer o protocolo do arquivo em mídia

A Resolução n. 3/2019GACO/DFJEF, artigo 18 estabelece:

"(...)

Art. 18. Os protocolos de arquivos de áudio ou de vídeo em mídia digital ou outro suporte físico devem ser feitos em Secretaria do Juizado Especial Federal ou Turma Recursal em que tramita a ação somente após a realização de protocolo de petição que solicite ao juiz da causa a apresentação, em secretaria, dos referidos arquivos.

§1° Na hipótese do caput, diante de limitações de acesso à internet, o arquivo deve ocupar o máximo de 50Mb, podendo ser apresentado de forma fracionada para observação do referido limite.

§2º Caso os arquivos tenham extensão incompatível com o Sistema Processual do Juizado Especial Federal - SISJEF - ou excedam o limite permitido para anexação no sistema, deverá a Secretaria receber e guardar a referida mídia, certificando-se o ato no processo.

(...)"

Assim, após o protocolo via web, o advogado deverá apresentar o arquivo na Secretaria do JEF em que tramita a ação.

D) Documentos em suporte papel não estão em "bom estado" para digitalização legível.

A Resolução n. 3/2019GACO/DFJEF, artigo 14 estabelece:

"(...)

Art. 14 Nos casos em que a digitalização legível for inviável por condições próprias do documento original, a petição para juntada dos documentos físicos deverá ser previamente despachada com o juiz distribuidor ou juiz do processo, conforme o caso.

(...)"

Assim, na hipótese acima transcrita, o advogado deverá apresentar petição e documento ao juiz da causa.

3. PARA REALIZAR O PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS:

Escolher a opção abaixo:

Peticionamento Eletrônico: Página Principal



a) CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Destino:	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL SÃO PAULO	•
Classe:	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	¥

Selecionar o destino: Juizado ou Turma Recursal

Selecione a Classe: -Classes disponíveis se selecionado JEF: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO PERSON. JURÍDICA PETIÇÃO

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/

-Classes disponíveis se selecionada Turma Recursal: AGRAVO INTERNO CARTA TESTEMUNHÁVEL CORREIÇÃO PARCIAL HABEAS CORPUS INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO PERSON. JURÍDICA MANDADO DE SEGURANÇA PETIÇÃO PETIÇÃO – CRIMINAL RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RESTAURAÇÃO DE AUTOS – CRIMINAL REVISÃO CRIMINAL

b) CADASTRAR MATÉRIA E ASSUNTO

O usuário deverá classificar a matéria e o assunto do processo, selecionando uma das opções constantes do sistema. Os assuntos são cadastrados conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Destino:	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL		-
Classe: Matéria:	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPE	Tela Anexa> processo	Vincular Assunto/Complemento ao
Assunto/Complen	nento: Cadastrar	Materia:	PREVIDENCIÁRIO
Lista Assuntos	s/Complementos	Complementos:	ABONO DE PERMANENCIA EM SERVIÇO (ART. 87) - BENEF. I V
Nenhum Assun	to/Complemento Vinculado.	Selecionar	

O assunto pode ser removido habilitando-se a opção "remover", abaixo:

Lista Assuntos/Complementos

Matéria	Assunto/Complemento	Opção
PREVIDENCIÁRIO	40112-ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO (ART. 87) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO / 0-SEM COMPLEMENTO	Remover

ATENÇÃO: ações referentes a FGTS devem ser cadastradas pela matéria ADMINISTRATIVO".

ATENÇÃO: Procure realizar o cadastro da ação sem "pular" campos da tela. Ao final, "clicando" em "Gravar", caso receba na tela mensagem de erro referente ao cadastro de "assunto/complemento", faça a limpeza do "cache" do navegador. Geralmente esta opção fica no menu "Histórico" >> "limpar dados de navegação". Após a limpeza do histórico de navegação da internet, reinicie o cadastramento da petição inicial.

Selecionar o tipo de petição inicial, de acordo com a matéria abordada no feito, entre as opções existentes:

— Tipo Petição Inicial		
Selecione o Tipo:	PETIÇÃO INICIAL PREV	1

c) INSERÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL NO EDITOR ONLINE.

Inserir o texto integral da petição inicial no campo em branco na "tela do computador", no editor online.

Formatação do texto é livre e aceita os principais recursos de formatação e edição de texto.

Os documentos anexos à petição inicial seguem em PDF ÚNICO – item 2 acima.

ATENÇÃO: Para inserir imagens no corpo da petição, não utilize o "copiar e colar" do Word. Primeiramente salve a imagem em arquivo, no seu computar e após insira essa imagem "clicando" no ícone próprio no editor de texto online, conforme tela abaixo:

Insira o conteúdo integral da Inicial no campo abaixo:* -

$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
Devido à variação de ambientes e navegadores dos usuários tem-se que eventualmente inserção de imagem pode não funcionar corretamente. Neste caso, as imagens devem seguir r PDF ÚNICO que acompanha a petição online, fazendo-se constar do texto da petição inicial menção às referidas imagens anexas.

d) ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ACOMPANHARÃO A PETIÇÃO INICIAL:

Neste momento, utilizar o PDF único que foi preparado conforme item 2 deste manual.

Anexar em PDF todos os documentos que são necessários à ação, em arquivo único.

Tamanho do PDF: 10 MB tamanho total e 250 Kb, em média, por página.

Sugestões para reduzir/unificar pdf vide item 2 desde manual.

e) ANEXAÇÃO DE PETIÇÃO INICIAL+DOCUMENTOS QUE ACOMPANHARÃO A PETIÇÃO INICIAL:

Poderá, se quiser, enviar a exordial em PDF, com texto idêntico àquele que alocado no editor online - item "c" acima.

Neste caso, anexar em PDF à petição inicial+todos os documentos que são necessários à ação – sempre em arquivo único.

Tamanho do PDF: 10 MB tamanho total e 250 Kb, em média, por página – vide item 2 deste manual.

Sugestões para reduzir/unificar pdf vide item 2 deste manual.

f) CADASTRAR DEMAIS DADOS DO PROCESSO:

Na sequência o usuário deve preencher outras informações, também obrigatórias:

Valor da causa:	
Pedido de Tutela antecipada:	CSim ⊙Não
Pedido de prioridade de tramitação:	CSim ⊙Não
Pedido de justiça gratuita	CSim ⊙Não
Tem interesse em realizar audiência de conciliação?	CSim CNão

g) CADASTRO DE PÓLO ATIVO

O usuário deverá selecionar o tipo de "pessoa" - física ou jurídica, conforme a classe selecionada, e clicar no botão cadastrar.

[– Pólo Ativo –
	Física O Jurídica Cadastrar
	Lista Pólo Ativo

h) PESSOA FISÍCA:

Dados Pessoa	Física		1
Cpf:	L	Buscar Cancelar	

O CPF é obrigatório. Ao informá-lo, o sistema buscará registro na base de dados do JEF e solicitará o preenchimento de campos faltantes, por aviso na tela no momento do cadastramento dos dados.

Epfi	999.999.999.99	
lomei	THIAGO AUGUSTO MUNIZ	
elefone:		
Observação:		
ar	406479562	
irgăo Emissori	SSP	
F Orgão Emissor:	sp	•
ata Nascimento i	21/03/1995 00:00:00	
IF Nescimento:	SP	
ocal Nascimento:	REGISTRO	•
1še:	OSMARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MUNIZ	
-	ERNANI MUNIZ	
stado Civili	NE	•
rofissão:	NÃO INFORMADO	
nztrução	NE	
tos :		
liz/Pis/Pezepi		
Dutre Deci		
exer	Masculino	*
Endereços		
UF Cidade	Principal Ativo Endereço Número Compl	emento Desc. Observação Bairro Cep
SP JACUPIRANGA	5 S RUA ALMEIDA AGOSTINHO 250	VILA ELIAS 11940000

Indicando um CPF válido, mas que não possua dados na base do JEF, o sistema possibilitará a inclusão das informações de forma manual, e este novo cadastro integrará a base do JEF da forma como foi criado pelo usuário.

São obrigatórios para cadastro de pessoa física:

- Nome
- CPF
- Endereço
- Data de nascimento
- Nome da mãe

ATENÇÃO: No caso de incapaz sem CPF, é possível o cadastramento da ação pelo CPF do responsável. A excepcionalidade deverá ser mencionada na petição inicial, e todos os documentos comprovando a situação deverão ser anexados no mesmo ato.

i) PESSOA JURÍDICA = pessoa jurídica de direito privado

O CNPJ é obrigatório. Na hipótese de distribuição de ação sem CNPJ de autor pessoa jurídica, está deverá ser feita diretamente no JEF, mediante autorização do juiz.

Se o CNPJ informado estiver na base de dados do JEF, o sistema mostrará os dados e não permitirá qualquer alteração pelo usuário externo, o que só será possível mediante peticionamento específico. Indicando um CNPJ válido, mas que não tenha dados na base do JEF, o sistema possibilitará a inclusão das informações e este novo cadastro integrará a base do JEF.

O sistema não permitirá a alteração dos dados puxados da base do JEF.

São obrigatórios para cadastro de pessoa jurídica:

- Nome
- Endereço
- CNPJ
- j) Após efetuar a opção "Vincular ao Processo", a tela do sistema indicará opções para acréscimo de dados: advogados, representante, tutor, número do benefício, testemunha, conforme abaixo:

Lista Pólo Ativo

- Autor
- (Principal) este campo indicará o CPF do autor este campo indicará o nome do autor <u>[+ Advogado]</u> <u>[+ Representante]</u> <u>[+ Tutor]</u> <u>[+ Benefício]</u> <u>[+ Testemunha]</u> <u>[+</u> <u>Principal]</u> <u>[Remover Pessoa]</u>

Pólo Ativo
C Física C Jurídica Cadastrar
Lista Pólo Ativo
E CAUTOR
- [a] (Principal) 999.999.999 - CAMILA ARIADINE DO NASCIMENTO (+ Advogado) [+ Representante) [+ Tutor] [+ Beneficio] [+ Testemunha] [+ Principal] [Remover Pessoa]
- Advogados:
 SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO Remover Advogado

Para as opções acima, em azul, o advogado poderá:

Vincular advogado; opção utilizada para a inserção de mais advogados ao processo.

Não é necessário inserir a OAB do advogado que está cadastrando a petição inicial.

Vincular Advogado	
Código OAB:	SP999999
Insira a OAB conforme o exemplo	
	Vincular Advogado Cancelar

Atenção: os advogados inseridos neste item devem ter cadastro e senha ativados no sistema de peticionamento eletrônico JEFs.

2 Informar re	presentante e/ou tul	tor;	
– Dados Pessoa Física : Repre	sentante	– Dados Pessoa Física : Tutor –	
Cpf:	Buscar	Cpf:	Buscar
Cancelar		Cancelar	

³ Indicar um número de benefício vinculado ao processo, no caso de assuntos previdenciários;

Vincular Beneficio		
Número Benefício: Data do Início do Benefício:		
	Vincular Beneficio	Cancelar
Definir Testemunhas.		

> Definir a pessoa principal do pólo em caso de litisconsórcio.

ATENÇÃO: vinculação de mais de um autor é possível SOMENTE em caso de LITISCONSÓRCIO ATIVO NECESSÁRIO. Nos demais casos, deve ser cadastrada uma ação para cada autor.

Tela de cadastro do Polo Ativo concluída:

5

Pólo Ativo	
● Física C Jurídica Cadastrar	
Lista Pólo Ativo	
	[+ Advogado] [+ Representante] [+ Tutor] [+ Beneficio] [+ Principal] [Remover Pessoa]
Advogados:	
998412 - LUIZ MANOEL CCCC Remove	er Advogado
···· Representantes:	
- 123.456.778-8 - NADIA COMANET	Remover Representante
Benefícios:	
551100112 18/08/2012 Remover Beneficio	

k) CADASTRO DO POLO PASSIVO



ATENÇÃO: Nos termos do art. 6°, II da Lei 10.259/2001, no pólo passivo das ações dos JEFs devem OBRIGATORIAMENTE constar a União, autarquias, fundações e/ou empresas públicas federais. Assim, o usuário deve selecionar a opção "ENTIDADE" e "Cadastrar". Na tela seguinte, deverá pesquisar pelo nome, entre as entidades cadastradas (Caixa Econômica Federal, INSS, etc.), e selecionar a desejada.

A inclusão de pessoa física ou jurídica no polo passivo segue a mesma forma do polo ativo. Mas é imprescindível que ao menos o réu principal seja uma ENTIDADE.

Para que apareçam todas as opções existentes no sistema, clique em BUSCAR ENTIDADE. Vincular a Entidade. Gravar o cadastro. Confirmar na tela seguinte.

ome Entidade:	Buscar Entidade
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) A
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMU	NICACOES ANATEL
UNIAO FEDERAL (AGU)	
UNIAO FEDERAL (PFN)	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	S E TELEGRAFOS - ECT
DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULT	URA EM SAO PAULO -

C Física C Jurídica 🖲 Entidade Cadastrar	A página em suutect01 trf2 jus br dire
Lista Pólo Passivo	A pagina em svivestor.tris.jus.br diz.
	Confirma o cadastro do processo?
(*) 29.979.036/0001-40 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - LN.S.S. (PREVID)(+ Principal] [Remover Entidade]	OK Cancelar
Principal] [Remover Entidade]	OK Cancelar

I) TELA DE CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO.

Após a conclusão do cadastro o sistema encaminhará mensagem automática ao email cadastrado do advogado.

ATENÇÃO: ainda não há processo distribuído no JEF, mas sim o protocolo feito na internet, com os seguintes registros: número do protocolo, número do processo cadastrado e a "chave de acesso", que é o código utilizado somente pela parte autora para fazer consulta processual pela internet.

O "status" do protocolo feito via internet sempre constará da página do peticionamento eletrônico JEFs, na opção "Consulta de Petições/Documentos", vide instruções <u>item 4</u> a seguir.

Cancelar Gravar

PODER JUD	ICIÁRIO
JUIZADO ESPEC	CIAL FEDERAL
Data/Hora:	09/06/2014 19:50:14
Número do Processo:	00064809320144036301
Chave de acesso:	2D1E3F4G5C
Protocolo da petição inicial:	2512063

4. ACOMPANHAR OS PROTOCOLOS FEITOS PELA INTERNET.

Realizado o protocolo, consultar as petições na página inicial do peticionamento eletrônico opção "**Consulta de Petições/Documentos**".

Verificar se a petição aguarda análise, se foi aceita ou se foi descartada. Segue a tela:



Arquivo Editar Exibir Histórico Fa	avoritos <u>F</u> erramentas <u>Aj</u> uda			
🧼 INTRANET - JESP 👂	K SEI - Processo	× JEF Juizado Especial Federal	× Peticionamento Eletrônico: Consul ×	÷
web.trf3.jus.br/peticoesjef/Peti	icoes/Peticao/Consultar		C C Pesquisar	
JUSTIC Tribunal	ÇA FEDERA Regional Federal d	L a 3ª Região		
	Peticionamento I Dados para Pesquisa Advogado(a) responsa Consulta por fórum, da	Eletrônico: Consulta de P ável: USUÁRIO TESTES (999.999.999 ata e/ou situação:	99)	
	Fórum: Data Inicial:	Juizado Especial Federal de São Paulo	×	
	Data Final: Situação Voltar Consultar	Selecione	×	
	Petição(ões) Encontr	rada(s)		
	Nº Nº Processo	Fórum	Data/Hora Protocolo	Situação
	8470666 5000857-13.203	16.4.03.6100 Juizado Especial Federal de S	São Paulo 10/02/2017 14:05:	49 Descartada
	6118032 0000073-05.203	15.4.03.6344 Juizado Especial Federal de	São João da Boa Vista 18/11/2015 16:55:	17 Descartada

É possível visualizar a petição e os anexos que foram protocolados, conforme exemplo na tela acima, "clicando" o número do protocolo.

É sempre possível visualizar petições e os documentos anexos, ainda que descartados, com registro também dos motivos que ensejaram o descarte do protocolo.

5. ANÁLISE DE PETIÇÕES INICIAIS:

O Setor de Protocolo fará a conferência dos dados e da documentação das petições que foram enviadas via protocolo pela internet.

Após a análise o protocolo poderá ser aceito ou descartado, nos termos da Resolução n.º 05/2017, da Coordenadoria dos JEFs e TRs da 3ª Região.

Protocolo aceito = petição inicial aceita, o processo será distribuído pelo Setor de Distribuição do fórum para o qual encaminhou sua petição. Entre o "aceite e a distribuição" da petição inicial podem decorrer alguns dias, em virtude da quantidade de processos em tramitação e em fase de distribuição nos JEFs e TRs.

Protocolo descartado = necessário fazer novo protocolo de petição inicial com correção do motivo que ensejou o descarte. Há apenas duas hipóteses de descarte de protocolos.

Pela Resolução n. 3/2019, da Coordenadoria dos JEFs e TRs, haverá o descarte de protocolo quando:

"Art. 19. Serão descartados os protocolos de petições endereçadas a processos remetidos para outros juízos e para cartas precatórias devolvidas aos Juízos deprecantes."

ATENÇÃO

Para acompanhamento imediato do protocolo feito, seguir orientações do item 4, acima. Ou seja consultar o "status" da petição protocolada na opção "*Consulta de Petições/Documentos*", na própria página do peticionamento eletrônico JEFs. Como a consulta é via internet poderá ser feita em qualquer dia e horário e a partir de qualquer localidade com rede internet.

Via sistema seguirão e-mails com aviso quanto ao aceite ou descarte de protocolos para o e-mail constante do cadastro do advogado, lembrando-se que problemas de conexão entre servidores de e-mail podem causa falhas no recebimento de mensagens.

Mas importante destacar que **as informações sobre descarte e aceite estão disponíveis para visualização por parte dos advogados, permanentemente, em qualquer momento, na página do peticionamento eletrônico JEFs.**

6. ENVIO DE DOCUMENTOS FALTANTES APÓS A REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DA PETIÇÃO INICIAL

Caso ainda existam documentos a serem anexados à petição inicial, mas a petição inicial já tenha sido enviada via protocolo, segue o que determina a Resolução n.3/2019 do peticionamento eletrônico, em artigo 16:

"(...)

Art. 16. Na hipótese do arquivo PDF exceder os limites de tamanho do arquivo estabelecidos pelo PEPWEB deverá o usuário enviar os documentos de forma fracionada, por intermédio do envio de bloco de documentos, segundo orientações contidas "Manual do usuário externo PEPWEB", observando-se:

I- tratando-se de petições no curso do processo cada fração do arquivo deve ser precedida da respectiva petição juntada.

II - tratando-se de petições iniciais:

a) sem o encaminhamento de petição de juntada, utilizando-se item próprio indicado em "Manual do usuário externo PEPWEB", quando realizada antes da distribuição efetiva da ação pela unidade de Juizado ou Turma Recursal;

b) com o encaminhamento de petição de juntada, quando realizada após a distribuição efetiva da ação pela unidade de Juizado ou Turma Recursal.

(...)"

Na tela abaixo há a opção a ser escolhida para ação que ainda não foi distribuída:

Peticionamento Eletrônico: Página Principal



Peticionamento Eletrônico: Enviar Petição

úmero do Processo:*	
ipo de Petição:*	SELECIONE O TIPO DE PETIÇÃO APLICÁVEL
)bservação Facultativo):	SELECIONE O TIPO DE PETIÇÃO APLICÁVEL ADITAMENTO À CONTESTAÇÃO ADITAMENTO À INICIAL AGRAVO INTERNO COMPLEMENTO DE LAUDO CONTÁBIL COMPLEMENTO DE LAUDO SÓCIO-ECONÔMICO
exto da Petição:*	COMUNICADO CONTÁBIL COMUNICADO MÓDICO COMUNICADO SOCIAL CONTESTAÇÃO CONTRARRAZÕES CONTRARRAZÕES
B I U S X	CONTRARTO DE HONDÂRIOS DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA MÉDICA DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DOCUMENTOS ANEXOS DA PETIÇÃO INICIAL
	EMBARGCS DE DECLARAÇÃO INCIDENTE DE IMPEDIMENTO INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO LAUDO CONTÁBIL

Para fazer protocolo de documentos em ação que já foi distribuída seguir a orientação do item 8 deste manual – **8. PROTOCOLO DE PETIÇÕES NO CURSO DO PROCESSO – após distribuição da ação. "*

7. CONSULTA PROCESSUAL NA ÍNTEGRA

Após a distribuição do processo será possível realizar a consulta processual integral dos autos eletrônicos.

ATENÇÃO: Entre o "aceite e a distribuição" da petição inicial podem decorrer alguns dias, em virtude da quantidade de processos em tramitação e em fase de distribuição nos JEFs e TRs.

Assim, verifique se o protocolo foi aceito conforme orientações constantes dos itens 4 e 5 acima.

Se aceito o protocolo, consultar o processo pelo número cadastrado e tão logo seja distribuído, será possível a consulta processual na íntegra, via internet.

Autenticar-se no site <u>http://jef.trf3.jus.br/</u>, digitando CPF e senha do *Peticionamento Eletrônico*, vide tela:



Escolha "*Doc. Anexados* " e realize a consulta processual pelo número do processo, veja a tela:



8. PROTOCOLO DE PETIÇÕES NO CURSO DO PROCESSO – após distribuição da ação

Após a distribuição do processo, realizar o protocolo das petições na página do *Peticionamento Eletrônico* na opção <u>"ENVIO DE PETIÇÕES/DOCUMENTOS."</u>

O texto da petição deverá constar do editor online, na tela "em branco" do computador.

Poderá ser uma petição de juntada, ou petição com manifestação e que também solicite a juntada de documentos.

Os documentos, se houver, devem seguir em PDF único conforme orientações constantes do item 2 deste manual. Anexar em PDF único todos os documentos que seguirão anexos à petição no curso do processo, em arquivo único.

Tamanho do PDF: 10 MB tamanho total do arquivo e 250 Kb em média, por página.

Sugestões para reduzir/unificar pdf vide item 2 desde manual.

Se a quantidade de documentos a compor o PDF for muito grande, também seguir as orientações que estão no item 2 deste manual, dividindo o PDF em blocos, e neste caso, para cada "bloco" de PDF apresentar uma petição de juntada.

Para saber se o protocolo foi finalizado, consultar as petições na página inicial do peticionamento eletrônico opção "**Consulta de Petições/Documentos**" - vide orientações constantes do item 4 deste manual.

9. CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS OU ENVIO DE RECLAMAÇÕES E DE SUGESTÕES SOBRE O SISTEMA PEPWEB

Dúvidas sobre como encaminhar petições via internet ou sobre o processamento de protocolos de petições iniciais ou no curso do processo que já tenham sido realizados são esclarecidas pela unidade à qual foi dirigida a petição, <u>conforme determina a</u> <u>Resolução n. 3/2019GACO, artigo 30:</u>

"(...)

Art. 30. <u>É obrigação de cada Juizado Especial Federal ou Turma Recursal</u> a divulgação de informações e o esclarecimento de dúvidas relativas ao PEPWEB a todos os usuários e interessados.

(...)"

Reclamações e dúvidas sobre os protocolos de petições e sobre o *Sistema de Peticionamento Eletrônico* também podem ser encaminhadas à Coordenadoria dos

Juizados Especiais Federais da 3ª Região para o e-mail gaco@trf3.jus.br, com relato do problema e *printscreen* da tela que contenha mensagem de erro.